#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 049/2021**, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA ENILCE CANZIANI DE ALMEIDA**, CNPJ nº 08.024.863/0001-00, com sede na Rua Brigadeiro Tobias nº 191 – Bairro Centro – CEP 19.570-000 – Regente Feijó – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Aquisição de Materiais Pedagógicos/Brinquedos para uso das crianças pequenas de Berçário I e II, Maternal I e II e Etapas I e II, para a Secretaria de Educação.

**RATIFICO** a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

**AUTORIZO**, outrossim, a despesa no valor total de R$ 16.396,69 (dezesseis mil e trezentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Secretaria de Fazenda.

**PIRAJUÍ, 17 DE MAIO DE 2021.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**